

Estudo Técnico Preliminar 275/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 63064.011546/2024-47

2. Objeto

Contratação de serviço de endosso de seguro de viatura administrativa, contratado pela Dispensa Eletrônica 90003/2024 deste Hospital.

3. Descrição da necessidade

A contratação do seguro veicular busca cumprir a obrigatoriedade e necessidade de segurança e proteção dos veículos, assim como pacientes e tripulação que utilizam a viatura, sendo imprescindível sua aquisição para viabilidade do seu uso.

Em janeiro/2024, foi contratado seguro para as viaturas deste Hospital através do processo de Dispensa Eletrônica 90003/2024, no qual foi contemplado o seguro da viatura Fiat Palio Weekend Atractive, com início da vigência em abril/2024.

Em junho/2024, foi adquirida uma nova viatura através de doação da Receita Federal, a Fiat Toro, sendo sua documentação regularizada em 20/09/2024, estando assim burocraticamente pronta para uso, porém sem seguro veicular.

A viatura Fiat Palio Weekend Atractive passou a apresentar diversos danos mecânicos desde o início do segundo semestre deste ano, inclusive dano no motor recentemente, o que implicou na decisão pelo início do seu processo de baixa (descadastramento), visto que não havia vantagem pelo custo que seria necessário para o reparo, além do tempo que ficaria inoperante. Além disso, manter tal veículo em uso sem a devida manutenção já diagnosticada, apresenta sério risco para o bem material e humano. Assim, o seguro contratado para esta viatura ficará inutilizado.

Logo, temos uma viatura pronta para uso, necessitando apenas do seguro veicular, e um seguro previamente contratado que ficará inutilizado devido ao descadastramento iniciado da viatura a qual pertencia.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Transportes	SO-RM1-MS Freitas

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação abrangem, no mínimo, o seguinte:

- O serviço objeto da contratação está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais /Serviços – CATSER do SIASG.
- Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATSER e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.
- A contratada deverá possuir um sistema de monitoramento via satélite, com acesso online 24h por dia, diariamente, visando rastrear veículos durante o transporte de materiais e equipamentos sensíveis e/ou controlados, proporcionando maior rapidez na localização do veículo/carga em caso de sinistro, evitando extravio desses materiais e maiores danos ao patrimônio público.
- Dos riscos cobertos: “SEGURO TOTAL”. O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo segurado até a oficina autorizada pelo contratante, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, em todo o território nacional, conforme segue:
 - Roubo ou furto, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo os vidros;
 - Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;
 - Raios e suas consequências;
 - Incêndios e explosões, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;
 - Quedas em precipícios ou de pontes e quedas de agentes externos sobre o veículo;
 - Acidentes durante o transporte do veículo por meio apropriado;
 - Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
 - Granizo;
 - Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas, neste caso, indenizações por danos materiais;
 - Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Pessoais);
 - Acessórios não referentes a som e imagem, inclusive os originais de fábrica;
 - Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços mínimos:
 - Chaveiro;
 - Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, até a oficina autorizada pelo contratante; e
 - Transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado; transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo.
 - Decorrido o prazo estabelecido de 3 (três) horas e, caso não haja pronunciamento por parte da contratada, a contratante poderá autorizar a realização de correção do dano, devendo a contratada arcar com o ônus da execução integralmente;
 - A franquia considerada é a obrigatória, devendo ser observados os itens a seguir:

- A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que deverá ser fixada de acordo com o subitem abaixo, sendo avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio);
- Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas propostas e nas apólices;
- Em caso de sinistro, o valor referente à franquia deverá ser pago, prioritariamente, à concessionária/oficina que promover o conserto do veículo. Caso esta não esteja com a sua documentação regular para a contratação, o pagamento da franquia deverá ser efetuado a seguradora emitente da apólice, que se responsabilizará pelo repasse; e
- Não haverá cobrança de franquia em caso de indenização integral ou danos causados por incêndio, queda de raio e/ou explosão.
- Ocorrendo sinistro, a contratada deverá realizar o exame das causas e as circunstâncias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para caracterizar o risco, suas consequências e concluir sobre a cobertura;
- Não será fixado prazo para comunicação de sinistro a ser realizado a critério da contratante;
- Ocorrendo sinistro que resulte em pagamento de indenização parcial, a reintegração será automática, sem cobrança de prêmio adicional;
- Em caso de sinistros em que o veículo aceite recuperação, a escolha da oficina para execução do serviço ficará totalmente a cargo da contratante. Não cabendo, pela contratada, quaisquer impedimentos para liberação da execução do serviço;
- O prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistro não poderá ser superior a 30 (trinta) dias do aviso de sinistro;
- Havendo descumprimento do prazo estabelecido no item anterior, a contratada ficará sujeita a multa diária correspondente a 2% do valor da indenização, além das penalidades previstas em lei;
- Todas as despesas de salvamento durante e após a ocorrência de um sinistro ocorrerão, obrigatoriamente, por conta da contratada;
- Os danos materialmente comprovados, causados pela seguradora ou por terceiros, na tentativa de evitar o sinistro ou minorar o dano ou salvar a coisa serão de total responsabilidade da contratada;
- Na ausência de cobertura específica, deverá ser utilizado até a totalidade do limite máximo da garantia contratada para cobrir despesas de salvamento e os danos materiais comprovadamente causados pela contratante e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa;
- Será caracterizada a indenização integral quando os prejuízos, resultante de um mesmo sinistro, atingirem ou ultrapassarem a quantia de 75% do valor referenciado;
- Em caso de indenização integral a contratada não poderá deduzir, do valor referenciado, valores concernentes a avarias previamente constatadas;
- Na liquidação de sinistros por indenização integral, o documento de transferência de propriedade do veículo deverá ser previamente preenchido com os dados da proprietária do mesmo e da sociedade seguradora;
- Em caso de indenização integral, o valor pago deverá ser tomado como base em 100% (cem por cento) do valor divulgado pela FIPE, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, divulgada pelo site www.fipec.org.br. E, em caso de extinção ou interrupção da publicação da mesma, a tabela substituta será a tabela MOLICAR, divulgada pelo site www.molicar.com.br, com o mesmo

percentual. Fica vedada a utilização de qualquer outra tabela. Uma vez paga a indenização integral, os salvados passam a ser de inteira responsabilidade da seguradora;

- Em se tratando de sinistro envolvendo veículos zero-quilômetro, o valor será determinado com base no valor do veículo novo por um prazo não inferior a 90 dias, a contar da data de seu recebimento pela contratante, independente da quilometragem rodada no período. Entende-se por valor de veículo novo, o valor do veículo zero-quilômetro constante da tabela de referência quando da liquidação do sinistro;
- NÃO deverá ser cobrado da Contratante qualquer pagamento relacionado a emissão da apólice. A empresa será a única responsável pelo custo da apólice;
- Deverá ser emitida apólice individual para cada veículo constante na tabela 1 e tabela 2, devendo constar nas apólices referidas:
- Identificação e descrição de cada veículo com suas devidas especificações;
- Indicação da tabela de referência, FIPE, e da tabela substituta, MOLICAR, e seus respectivos veículos de publicação;
- Indicação do fator de ajuste, em percentual, a ser utilizado. No caso 100%;
- Prêmios discriminados por cobertura;
- Responsabilidade Civil Facultativa (RCF):
- Valor da indenização por danos materiais: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ou R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dependendo do Tipo do veículo; e
- Valor da indenização por danos pessoais: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ou R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dependendo do Tipo do veículo; e.
- Acidente por passageiro (APP):
- Valor da indenização morte, por pessoa: R\$ 50.000,00 (sessenta mil reais); e
- Valor da indenização invalidez, por pessoa: R\$ 50.000,00 (sessenta mil reais).
- Franquia aplicável;
- A entrega da apólice deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da emissão da nota de empenho;
- Para a emissão de 2ª via, emissão de apólice por endosso ou para correção de dados, como placa de veículos, classe de bônus, entre outros, 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do pedido expresso pelo Hospital;
- O fato de a seguradora deixar de entregar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos neste contrato, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei; e
- Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

6. Levantamento de Mercado

- Solução 1: Realizar dispensa eletrônica para contratação de novo seguro (cotação em anexo)
- Solução 2: Realizar endosso do seguro já contratado para viatura Palio Weekend que irá ser descadastrada (processo de baixa).

Para essa contratação, foi realizada pesquisa mercadológica com fornecedor anteriormente contratado pela Dispensa Eletrônica 90003/2024. Além disso, para verificação do valor praticado no mercado, foi realizada pesquisa na ferramenta Pesquisa de Preço, no site governamental do compras.gov.br, visando garantir o princípio da legalidade, publicidade e eficiência neste processo de contratação.

7. Descrição da solução como um todo

A solução 2 foi escolhida pois viabilizava o atendimento a necessidade de seguro da viatura recém adquirida, além de não desprezar o processo e custo já desprendido na contratação do seguro da viatura antiga. Além disso, financeiramente, tal processo apresentou maior vantagem, pois o custo para contratação inicial do seguro apresentou cotação com valor mais alto. Reitera-se que o endosso segurará a nova viatura, Fiat Toro, de outubro/2024 a abril/2025 (6 meses).

Considerando as necessidades da Administração, a solução adotada está em conformidade com a Lei nº 14.133, especificamente o artigo 75, que estabelece normas gerais para licitação e contratação aplicáveis às Administrações Públicas Diretas, Autárquicas e Fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a contratação do serviço será realizada por meio de Dispensa de Licitação (dispensa eletrônica sem disputa). Esta modalidade é considerada mais vantajosa para a Administração Pública, pois permite a contratação ágil do serviço, assegurando a continuidade do atendimento às necessidades logísticas deste Hospital, além da viabilidade econômica, uma vez que o seguro anteriormente contratado perderá sua utilidade, devido ao processo de baixa da viatura a qual ele se refere, aproveitando assim o valor já destinado para tal, sendo necessário o acréscimo devido às características da nova viatura a ser segurada.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades encontram-se descrita na Tabela constante na seção quanto as especificações técnica.

Item	CATSER	Descrição Completa (Especificação Mínima)	UN. de Fornecimento	Qt	Valor \$ Referência (Unitário)	Valor \$ Referência (Total)
01	13943	ENDOSSO DE SEGURO VEICULAR - PALIO WEEKEND PARA FIAT TORO	UN	1	R\$ 605,59	R\$ 605,59
					TOTAL	R\$ 605,59

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 605,59

Para estimativa do valor da contratação foi realizada pesquisa mercadológica local com a empresa já contratada pela Dispensa Eletrônica 90003/2024, além de pesquisa pela ferramenta Pesquisa de Preço, pelo site do compras.gov.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por ser item único, não se aplica o parcelamento do objeto.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O serviço a ser contratado, por não ser uma demanda anteriormente prevista, pois a viatura foi adquirida através de doação inopinada, não consta na nossa Programa de Aplicação de Recursos (PAR). Porém a contratação do seguro da viatura que inevitavelmente será descadastrada, estava contemplada no calendário anual de contratação deste Hospital. Reitera-se que o seguro da nova viatura é imprescindível para o seu adequado funcionamento e cumprimento de sua missão, pois contempla segurança e assistência tanto ao bem material como pessoal responsável e usuário do apoio de transporte.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios diretos que o órgão almeja com a contratação nos moldes propostos é a fiel observância ao Art. 54º da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Tecnicamente, reitera-se que o seguro da nova viatura é imprescindível para o seu adequado funcionamento e cumprimento de sua missão, pois contempla segurança e assistência tanto ao bem material como pessoal (motoristas e usuários), garantindo assim pleno apoio aos setores que dependem deste serviço para o desempenho de suas atividades, sem prejuízo da

conformidade com as leis vigentes, e garantindo a transparência administrativa em todo processo de aquisição.

14. Providências a serem Adotadas

Neste caso, não há necessidade de providência prévia a ser adotada, como também não haverá necessidade da contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Para o referido processo não foram observados impactos ambientais.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista que a vantajosidade pela contratação nos pontos de vista econômico, logístico e operacional, tal processo foi considerado viável.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FLAVIO HENRIQUE AZEVEDO DE FREITAS

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Orcamento seguro completo toro.pdf (477.82 KB)
- Anexo II - orcamento endosso.pdf (474.42 KB)

Anexo I - Orcamento seguro completo toro.pdf

Orçamento: 970948295		
Sucursal/Apólice: 19/5353524		Operação de Negócio: Convencional
Tipo de Emissão: Endosso		Tarifa: Setembro/2024
Início da Vigência: 26/09/2024		Data do Orçamento: 26/09/2024
Término da Vigência: 08/08/2025		Versão do cálculo: 1
Quantidade de Itens: 1		Última Liberação: 26/09/2024
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
RL SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA	(11) 43512463	LIQ8TJ
Dados do cliente		
Razão Social: COMANDO DA MARINHA		

CNPJ: 00.394.502/0064-28	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: DEFESA	
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios	
Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 933,02
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 204,78
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 60,51
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 87,96
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 0,88
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 209,26
45V - Assistencia 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R\$ 349,82
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade	
Empresa (PJ): 1	

Prêmio do Seguro			
Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 1.846,23			
IOF: 0,00%		Prêmio à vista do seguro: R\$ 1.846,23	
ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.			
O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.			
A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.			
*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.			
Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.			
Os valores deste orçamento são válidos até 03/10/2024			
OPÇÕES DE PAGAMENTO			
PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.			
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.846,23	R\$ 1.846,23
PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente			
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.846,23	R\$ 1.846,23
2	0,00%	R\$ 923,12	R\$ 1.846,24
3	0,00%	R\$ 615,41	R\$ 1.846,23
4	0,00%	R\$ 461,56	R\$ 1.846,24
5	5,23%	R\$ 388,56	R\$ 1.942,80
6	6,56%	R\$ 327,89	R\$ 1.967,34
7	7,91%	R\$ 284,61	R\$ 1.992,27
8	13,03%	R\$ 260,85	R\$ 2.086,80
9	14,97%	R\$ 235,85	R\$ 2.122,65
10	16,95%	R\$ 215,92	R\$ 2.159,20
PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê			
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.846,23	R\$ 1.846,23
2	0,00%	R\$ 923,12	R\$ 1.846,24
3	0,00%	R\$ 615,41	R\$ 1.846,23
4	0,00%	R\$ 461,56	R\$ 1.846,24
5	10,14%	R\$ 406,69	R\$ 2.033,45

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
6	12,77%	R\$ 347,00	R\$ 2.082,00
7	15,45%	R\$ 304,50	R\$ 2.131,50
8	18,16%	R\$ 272,69	R\$ 2.181,52
9	20,91%	R\$ 248,03	R\$ 2.232,27
10	23,70%	R\$ 228,38	R\$ 2.283,80
PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente			
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.846,23	R\$ 1.846,23
2	0,00%	R\$ 923,12	R\$ 1.846,24
3	0,00%	R\$ 615,41	R\$ 1.846,23
4	0,00%	R\$ 461,56	R\$ 1.846,24
5	5,23%	R\$ 388,56	R\$ 1.942,80
6	6,56%	R\$ 327,89	R\$ 1.967,34
7	7,91%	R\$ 284,61	R\$ 1.992,27
8	13,03%	R\$ 260,85	R\$ 2.086,80
9	14,97%	R\$ 235,85	R\$ 2.122,65
10	16,95%	R\$ 215,92	R\$ 2.159,20
PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras			
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.846,23	R\$ 1.846,23
2	0,00%	R\$ 923,12	R\$ 1.846,24
3	0,00%	R\$ 615,41	R\$ 1.846,23
4	0,00%	R\$ 461,56	R\$ 1.846,24
5	0,00%	R\$ 369,25	R\$ 1.846,25
6	6,56%	R\$ 327,89	R\$ 1.967,34
7	7,91%	R\$ 284,61	R\$ 1.992,27
8	13,03%	R\$ 260,85	R\$ 2.086,80
9	14,98%	R\$ 235,87	R\$ 2.122,83
10	16,95%	R\$ 215,92	R\$ 2.159,20
PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro			
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.846,23	R\$ 1.846,23
2	0,00%	R\$ 923,12	R\$ 1.846,24
3	0,00%	R\$ 615,41	R\$ 1.846,23
4	0,00%	R\$ 461,56	R\$ 1.846,24

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
5	0,00%	R\$ 369,25	R\$ 1.846,25
6	6,56%	R\$ 327,89	R\$ 1.967,34
7	7,91%	R\$ 284,61	R\$ 1.992,27
8	13,03%	R\$ 260,85	R\$ 2.086,80
9	14,98%	R\$ 235,87	R\$ 2.122,83
10	16,95%	R\$ 215,92	R\$ 2.159,20

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Orçamento no. : 970948295

Dados do Cliente:

Razão Social:	COMANDO DA MARINHA		
CNPJ:	00.394.502/0064-28	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	DEFESA		
Data:	26/09/2024	Validade:	26/10/2024
Tarifa:	Setembro/2024	Última Liberação:	26/09/2024
Vigência:	26/09/2024 - 08/08/2025	Quantidade de Itens:	1
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	01/10/2024
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios
1	VEÍCULO: FIAT - TORO CABINE DUPLA FREEDOM 2.4 16V FLEX AUT. ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 14796 0Km: Não QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: ENDOSSO OPERAÇÃO: SUBSTITUICAO REGIÃO DE RISCO: NATAL - RN UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: HOSPITAL NAVAL DE NATAL CNPJ: 00.394.502/0064-28 CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 8.176,00 Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 5.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Parabrisa: R\$ 392,00 Lanternas LED: R\$ 592,00 Vidro Traseiro: R\$ 379,00 Retrovisores: R\$ 262,00 Faróis: R\$ 368,00 Faróis XENON: R\$ 2.495,00 Faróis LED: R\$ 2.032,00 Lanternas: R\$ 136,00 Laterais: R\$ 160,00

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS

Anexo II - orcamento endosso.pdf

Orçamento: 983576770		
Sucursal/Apólice: 19/5275540		Operação de Negócio: Convencional
Tipo de Emissão: Endosso		Tarifa: Outubro/2024
Início da Vigência: 17/10/2024		Data do Orçamento: 16/10/2024
Término da Vigência: 25/04/2025		Versão do cálculo: 2
Quantidade de Itens: 1		Última Liberação: 17/10/2024
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
Dados do cliente		
Razão Social: COMANDO DA MARINHA		

CNPJ: 00.394.502/0064-28	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: DEFESA	
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios	
Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 357,59
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 54,04
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 0,84
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 0,04
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 88,98
45V - Assistência 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R\$ 104,10
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade	
Empresa (PJ): 1	
Prêmio do Seguro	

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 605,59

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 605,59

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 23/10/2024

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 605,59	R\$ 605,59

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 605,59	R\$ 605,59
2	0,00%	R\$ 302,80	R\$ 605,60
3	0,00%	R\$ 201,86	R\$ 605,58
4	0,00%	R\$ 151,40	R\$ 605,60
5	0,00%	R\$ 121,12	R\$ 605,60

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 605,59	R\$ 605,59
2	0,00%	R\$ 302,80	R\$ 605,60
3	0,00%	R\$ 201,86	R\$ 605,58
4	0,00%	R\$ 151,40	R\$ 605,60
5	0,00%	R\$ 121,12	R\$ 605,60
6	0,00%	R\$ 100,93	R\$ 605,58

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 605,59	R\$ 605,59
2	0,00%	R\$ 302,80	R\$ 605,60
3	0,00%	R\$ 201,86	R\$ 605,58

Orçamento no. : 983576770

Dados do Cliente:

Razão Social:	COMANDO DA MARINHA		
	null		
CNPJ:	00.394.502/0064-28	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	DEFESA		
Data:	16/10/2024	Validade:	15/11/2024
Tarifa:	Outubro/2024	Última Liberação:	17/10/2024
Vigência:	17/10/2024 - 25/04/2025	Quantidade de Itens:	1
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	17/10/2024
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios
1	VEÍCULO: FIAT - TORO CABINE DUPLA FREEDOM 2.4 16V FLEX AUT. ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 14796 0Km: Não QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: ENDOSSO OPERAÇÃO: SUBSTITUICAO REGIÃO DE RISCO: NATAL - RN UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: COMANDO DA MARINHA CNPJ: 00.394.502/0064-28 CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 9.811,20 Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 5.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Faróis XENON: R\$ 2.495,00 Faróis LED: R\$ 2.032,00 Faróis: R\$ 368,00 Vidro Traseiro: R\$ 379,00 Laterais: R\$ 160,00 Retrovisores: R\$ 262,00 Lanternas LED: R\$ 592,00 Lanternas: R\$ 136,00 Parabrisa: R\$ 392,00

Índice de Cobertura:	
DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
Carro Reserva:	
26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
Proteção a Vidros:	
78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS